

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 152/2019

São Luís, 02 de setembro de 2019

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a Resolução CSJT nº 218/2018, que dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho, Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Protocolo SUAP 6117/2019,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (quatro e meia) diárias à servidora **STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA**, Técnico Judiciário – Diretora de Secretaria, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308.16.802, a fim de participar do *Curso de Libras – Módulo Básico – Turma II*, nos dias 19 e 20/09/2019, nesta cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **18 a 21/09/2019**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e

no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora Federal do Trabalho Diretora da Escola Judicial TRT/16ª Região